

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO
PAULO - CREDIAFAM**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31/12/2019 e 31/12/2018**

(Em reais)

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO - CREDIAFAM, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 06/08/2001. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

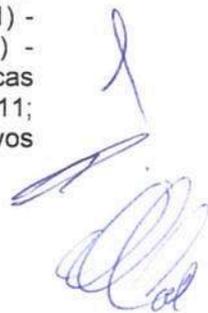
- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em sua reunião datada de 23/02/2020.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subseqüente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos



Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº1.376/2011.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*pro-rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários	232.073,02	30.134,32
Relações interfinanceiras - centralização financeira	0	135.737,73
TOTAL	232,073	165.871

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "*pro ratatemporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto 3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999).

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31/12/2019 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2019

3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Em 31/12/2019 e 31/12/2018, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Título De Renda Fixa	4.023.415,18	3.667.674,26
TOTAL	4.023.415,18	3.667.674,26

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **SICOOB CENTRAL CECRESP**, com remuneração de, aproximadamente, 70% do CDI.

4. Relações interfinanceiras

Em 31/12/2019 e 2018, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Centralização Financeira - Cooperativas	0	135.737,73
TOTAL	0	135.737,73

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECRESP** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	3.151.653,43	919.874,07	4.071.527,50	3.509.054,85
(-) Provisões para Operações de Crédito	-200.884,60		-200.884,60	-316.573,72
TOTAL	2.951.768,83	919.874,07	2.951.768,83	3.192.481,13

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
A 0,5% Normal	2.380.723,85	2.380.723,85	11.903,62	2.527.350,21	12.636,75
B 1% Normal	526.165,09	526.165,09	6.047,83	823.423,17	8.234,23
B 1% Vencidas	78.618,01	78.618,01	6.047,83	0	0
C 3% Normal	22.127,27	22.127,27	2.486,63	118.329,63	3.549,89
C 3% Vencidas	60.760,29	60.760,29	2.486,63	0	0
D 10% Normal	12.866,11	12.866,11	6.159,14	31.621,29	3.162,13
D 10% Vencidas	48.725,30	48.725,30	6.159,14	0	0
E 30% Normal	13.927,31	13.927,31	13.040,97	35.781,90	10.734,57
E 30% Vencidas	29.542,59	29.542,59	13.040,97	0	0
F 50% Normal	356,82	356,82	11.401,73	10.191,43	5.095,72
F 50% Vencidas	22.446,63	22.446,63	11.401,73	0	0
G 70% Normal	6.236,72	6.236,72	15.012,70	19.234,04	13.463,83
G 70% Vencidas	15.210,00	15.210,00	15.012,70	0	0
H 100% Normal	19.702,97	19.702,97	134.831,99	259.696,55	259.696,55
H 100% Vencidas	115.129,02	115.129,02	134.831,99	0	0
Total Normal	2.982.106,19	2.982.106,19	200.884,61	0	316.573,67
Total Vencidos	370.431,84	370.431,84	0	0	0
Total Geral	3.352.538,03	3.352.538,03	200.884,61	0	0
Provisões	200.884,61	200.884,61		0	
Total Líquido	3.151.653,42	3.151.653,42		0	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	942.455,29	1.492.926,07	949.483,41	3.384.864,77
TOTAL	942.455,29	1.492.926,07	949.483,41	3.384.864,77

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	31/12/2019
Setor Privado - Pensionistas	1.626.489,01	1.626.489,01
Setor Privado – Polícia do Estado de São Paulo	1.440.519,43	1.440.519,43
Afam – Assoc Fundo Aux. Mútuo dos Militares do Est. São Paulo	279.025,44	279.025,44
Crediafam – Coop de Créd Mútuo dos Serv da Seg Publ SP	38.830,89	38.830,89
TOTAL	3.384.864,77	3.384.864,77

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Maior Devedor	21.386,33	23.186,45
10 Maiores Devedores	188.886,68	191.070,18
50 Maiores Devedores	657.966,15	689.599,50

6. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECRESP** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Participações em cooperativa central de crédito	593.902,82	552.706,92
Participações empr controlada coop central crédito	113,85	113,85
Participação Outras - FNCC	10.094,02	
TOTAL	604.110,69	552.820,77

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Taxa Depreciação
Móveis e equipamentos de Uso	29.332,58	29.332,58	20%
Sistema de Processamento de Dados	17.624,67	17.624,67	20%
(-) Total Depreciação Acumulada	(28.861,43)	(24.707,39)	
TOTAL	18.092,85	22.249,86	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

8. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licenças de uso do Sistema de Informática FÁCIL, adquirida em 15 de agosto de 2019, da Resek Ferreira Informática Ltda, com prazo de 12 meses, contados da partede sua assinatura, podendo tal prazo ser

prorrogado automaticamente por igual período, desde que não haja manifestação formal em contrário por qualquer das partes indeterminado, o direito de uso Sistema Fácil, e licença Sic Cloud.

9. Outras Obrigações

9.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Resultado De Atos Com Associados	69.273,75	89.170,59
Cotas de Capital a pagar	15.653,06	15.103,30
TOTAL	84.926,81	104.273,89

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Impostos E Contribuições Serv. Sobre Terceiros	281,59	29,49
Impostos E Contribuições Sobre Salários	14.358,99	17.636,87
Impostos sobre provisão Férias	12.866,22	13.083,20
IRRF sobre Salários	1.627,74	0,00
IOF sobre empréstimos	1.088,50	2.843,14
TOTAL	30.223,04	33.592,70

9.3 Diversas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisão de Férias	36.551,74	37.173,88
Depositos não identificados	3.406,83	2.192,27
Valores a classificar	6.509,45	0,00
Credores Diversos - País	1.640,54	10.625,57
TOTAL	80.890,27	50.067,46

10 . Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

No exercício de 2019, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 83.570,19** (oitenta e três mil quinhentos e setenta reais e dezenove centavos), com recursos provenientes de integralização de capital.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	5.829.911,76	5.746.341,57
Associados	26.092	26.285

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Descrição	2019	2018
Sobra líquida do exercício	14.102,74	1.834,18
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	14.102,74	1.834,18
Reserva legal - 10%	1.410,27	183,43
Fundo de assistência técnica, educacional e social - XX%	705,14	91,71
Sobra à disposição da Assembléia Geral	11.987,33	1.559,05

11. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

12. Gerenciamento de Risco

12.1 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional.

O processo de gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam possui estrutura

compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

12.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

12.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

12.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital,

Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a entidade está sujeita;



Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos;

Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

SÃO PAULO-SP, 31 de dezembro/2019



Silvio José Mourisco

Diretor Presidente



José Antonio Davanzo

Diretor Administrativo



Angela Barbara Urbano

Contador

Contador

CRC: 1SP269722/O8